



**ATA DE JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº
2025.08.21.001 - SESA**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 11h00min, na Sala da Comissão de Contratação do Município de Boa Viagem/ce, localizada á Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem . **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Artur Valle Pereira, **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:** Gleicio Fonseca Cavalcante e Francisco Romulo Rodrigues Feitosa, reuniram-se para apreciarem os documentos: requerimento de participação e documentação de habilitação referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.21.001 - SESA**, cujo objeto é Credenciamento de profissionais e/ou empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Secretaria de saúde, do município de Boa Viagem, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Dentro do prazo para credenciamento, estipulado de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, no horário de 08h00min as 12h00min. Compareceram para apresentar seus requerimentos de participação e documentação de habilitação o seguinte participante; **CONTA MEDICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.563.190/0001-35, sócio administrador José Martins Castelo Neto portador do CPF N° 002.405.773-88;** O agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio, receberam os requerimentos de participação e documentação de habilitação e realizaram a análise dos documentos exigidos pelo edital de credenciamento. Analisada toda documentação apresentada, onde obtiveram os seguintes resultados: **CREDENCIADOS: CONTA MEDICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

ORDEM	PROFISSIONAL	CPF ou CNPJ	RESULTADO
01	CONTA MEDICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.563.190/0001-35	CREDENCIADO

O agente de contratação comunicou que irá proceder com a devida publicação do resultado dos credenciamentos, e que abrirá prazo para apresentação de recurso com base no art. 165, inciso I, inciso "c" para qualquer contestação contra o resultado do julgamento. Finalmente, de



tudo se fez constar da presente ATA, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Boa Viagem - Ce, 10 de Setembro de 2025.

Artur Valle Pereira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Gleicio Fonseca Cavalcante
EQUIPE DE APOIO

Francisco Romulo Rodrigues Feitosa
EQUIPE DE APOIO

